



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGEIRO
CNPJ-FMS: 10.664.047/0001-03

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE UM UOM – UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras Documento

SETOR RESQUISITANTE SAÚDE BUCAL	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula :
Isabelly Ricardo de Souza Silva	20221
Email: saudemogeiro@gmail.com	Telefone: (083)3266.1095

de Formalização da demanda – DFD para aquisição de um Consultório odontológico Móvel.

1. **Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o planejamento estratégico, se for o caso.**

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de “Aquisição de um Consultório odontológico Móvel itens de uso diário para Atendimento Odontológico do Serviço de Saúde Pública (Unidades de Saúde)”, para que possamos realizar com qualidade os serviços de saúde.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1. Este processo de aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecido pelas Equipes de saúde bucal do município, conforme.

1.2.2. Tentou-se ainda realizar o procedimento de adesão à ARPs válidas, entretanto como observou-se que a lei nº 14.133/2021 em vigor impossibilita as ARPs encontradas, pois as mesmas foram oriundas de procedimentos realizados na antiga Lei nº 8.666/1993.

1.2.3. Por fim, faz-se necessária a presente aquisição de materiais listados no item 1.1.1 deste documento, no intuito de dar continuidade e manter a qualidade dos serviços ofertados no município, pelos órgãos competentes em atendimento Odontológico do sistema de Saúde Pública Municipal, bem como dar condições para o atendimento, melhorando assim o serviço de saúde odontológica ofertados a população urbana e rural.

- 1.3. A quantidade informada neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, será suficiente para atender as necessidades das USF – Unidades de Saúde da Família, de forma gratuita a toda população, devidamente cadastrados no Serviço de Saúde deste Município, tomando como parâmetros a necessidade de um Consultório Odontológico Móvel, estimado por essa Coordenação de Saúde Bucal, melhorando o fluxo de atendimento uma vêz que os pacientes não terão necessidade de locomoção da zona rural

para a zona urbana, para a realização de atendimento e procedimentos odontológicos rápidos e inteiramente gratuitos.

- 1.4. A aquisição do item em questão está alinhada ao plano anual de atendimentos, em conformidade com os objetivos: ser excelente no atendimento, na promoção a saúde e no desenvolvimento de práticas de Educação em Saúde Pública, desenvolvidas no Município.

2. Quantidade de materiais a serem adquiridos.

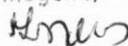
- 2.1. Para atender a demanda estima-se o a compra de 1 (Um) Consultório odontológico Móvel estabelecido na tabela em anexo:
- 2.2. O(s) bem(ns) deverá (ão) ser disponibilizado(s) com entrega no máximo em 30 ou 45 dias úteis, a contar da data de formalização da licitação.

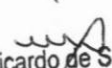
3. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

- 3.1. Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu suplente, ficará a cargo da GESTÃO, realizar a indicação posteriormente.

Em, Mogeiro, 16 de janeiro de 2025

Renata C. S. N. Vasconcelos
Secretária de Saúde
Mat. 008/2021
Mogeiro/PB


Renata Cristina Silveira Neves Vasconcelos
Secretaria de saúde


Isabelly Ricardo de S. Silva
COORDENADORA DE
SAÚDE BUCAL
Matr. 063-B/2021

Isabelly Ricardo de Souza Silva
Coordenação de Saúde Bucal – Sec. Municipal de Saúde
Matricula: 20221

Coordenação de Saúde Bucal

Av. Presidente João Pessoa – 47

Centro – Mogeiro/PB

CEP: 58.375-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGEIRO/PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGEIRO - CNPJ: 10.644.047/0001
RUA GETÚLIO VARGAS S/N CENTRO – MOGEIRO/PB
CEP. 58.375-000 FONE: (083)3266.1095
E-MAIL: saudemogeiro@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIÇO - SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGIÇO
CNPJ-FMS: 10.664.047/0001-03

Anexo

UOM – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Quant	Valor
01	Veículo 0 KM, ano/modelo 2024/2025 - tipo, Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel; potência mínima de 100 cv; cilindrada min de 2.000 cc; injeção eletrônica; tanque de combustível min de 70 l; tacômetro; altura interna min de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 110~127 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade	01	R\$ 513.625,00

Odontológica Móvel: Compressor odontológico (mín 38l) com sistema de filtragem; Aparelho de raio-x portátil odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; Conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta. Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden) , 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; Refletor odontológico (mín 8.000 lux). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros; Amalgamador do tipo batedor de cápsula. Fotopolimerizador de led. Frigobar (mín 80 l). Ar condicionado no salão de atendimento, tipo Split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) BTUs, 220 VCA. O condensador do Split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. Dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - Pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) Dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo roll-up com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. Armários em L com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. 03 Cones de segurança para trânsito 01 Lanterna portátil: à bateria recarregável com carregador para 110 VCA, permite 08 horas de uso com alta intensidade

Engate tipo “bola” com tomada elétrica conforme legislação

Sinalizador acústico de ré

Gerador com reboque — Moto gerador monofásico, Toyama, TG-12000CXE, bi volt (110/220Vca, 60 Hz), movido a gasolina, com potência nominal de 9,5 KVA com partida elétrica através de bateria própria, tanque próprio com 25 l, e tanque adicional de 90 l. o reboque também é dotado de local para transporte de diversos materiais. Dois extintores de pó ABC de 6 kg.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ETP: R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Segue foto com imagem ilustrativa



Foto ilustrativa

Em, Mogiço, 16 de janeiro de 2025.

Renata C. S. N. Vasconcelos
Secretária de Saúde
Mat. 008/2021
Mogiço/PB

Renata Cristina Silveira Neves Vasconcelos
Secretaria de saúde

Isabelly Ricardo de S. Silva
COORDENADORA DE
SAÚDE BUCAL

Isabelly Ricardo de Souza Silva
Coordenação de Saúde Bucal – Sec. Municipal de Saúde
Matr. 063-B/2021
Matricula: 20221



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGIÇO/PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGIÇO - CNPJ: 10.644.047/0001
RUA GETÚLIO VARGAS S/N CENTRO – MOGIÇO/PB
CEP. 58.375-000 FONE: (083)3266.1095
E-MAIL: saudemogiço@gmail.com